



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 008 DE 25 de ABRIL DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO**, com o objetivo de estabelecer uma cooperação educacional, incentivando os funcionários da Prefeitura e munícipes a ingressarem em cursos de educação superior.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

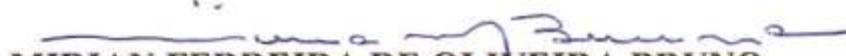
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO**, com o objetivo de estabelecer uma cooperação educacional, incentivando os funcionários da Prefeitura, seus dependentes e munícipes a ingressarem em cursos de educação superior.

Artigo 2º - Os servidores Públicos Municipais e seus dependentes, através deste convênio, gozarão de descontos incidentes sobre a mensalidade estipulada em resolução da conveniente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 25 de abril de 2005.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO

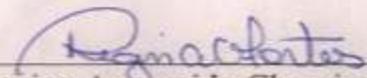
Prefeita Municipal

Miriam F. O. Bruno

Prefeita Municipal
RG 4778605

Registrado no Livro de Registro de Leis em 25/04/05

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 25/04/05


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração